
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1. DO OBJETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE (COMPLEMENTAR) DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1- O procedimento licitatório obedecerá às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 032/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 E DECRETO Nº 06/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Secretaria Municipal de Educação de São João do Araguaia/PA apresenta a presente justificativa para a necessidade de complementação de rotas no serviço de transporte escolar. O Município já realiza o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino por meio da frota própria e de veículos locados. Entretanto, em razão da ampliação da demanda — ocasionada pelo crescimento no número de estudantes matriculados, pela inclusão de novas comunidades e pela distância significativa de determinadas localidades, especialmente na zona rural — algumas rotas existentes tornaram-se insuficientes para garantir a cobertura integral e regular do transporte escolar.

3.2. Dessa forma, faz-se necessária a complementação específica nas rotas já estabelecidas, de modo a ajustar a quantidade de atendimentos e assegurar que todos os alunos tenham acesso diário e seguro às unidades escolares.

3.3. Considerando que o transporte escolar é um instrumento de democratização de oportunidades educacionais pela garantia de acesso e permanência dos alunos residentes em áreas urbanas e rurais desprovidas de escolas.

3.4. Importante destacar que a medida tem caráter complementar, não substitutivo, e visa garantir eficiência, continuidade e qualidade no serviço prestado, em conformidade com a legislação vigente e com a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

3.5. Considerando a Constituição Federal que assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. Em seu art. 208 “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ...VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básicas, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte...”;

3.6. Considerando a Lei n. 9.394/96 – LDB, que prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar mediante, a obrigação de estado e municípios, conforme transcrição abaixo:

Art.10. Os Estados incumbir-se-ão de:

...

VII – Assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei n. 10.709 de 31/07/2003).

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

...

VI – Assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei n. 10.709 de 31/07/2003).

3.7. Assim, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada para a locação de veículos destinados ao transporte escolar no Município de São João do Araguaia/PA. Essa medida visa garantir o acesso dos alunos da Rede Municipal de Ensino às escolas, evitando a interrupção dos serviços e possíveis prejuízos ao andamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) durante o exercício de 2025..

4. DO(S) LOCAL(IS) DE PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/ROTA:

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	ROTA 02: EMEF EDUCAR PARA CRESCER - CASA BRANCA. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 32 ALUNOS (MICRO-ONIBUS), MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO. PERCORRENDO 198,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 3.960 KM/MES.		QUILOMETRO	11.880,00	10,63	
3	ROTA 03: EMEF EDUCAR PARA CRESCER - LINHA 0, VICINAIS, 2,4,7, RESERVA. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 32 ALUNOS (MICRO-ONIBUS), MATUTINO, INTERMEDIARIO, E NOTURNO. PERCORRENDO 248,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 4.960 KM/MES.		QUILOMETRO	14.880,00	9,78	
4	ROTA 04: EMEF EDUCAR PARA CRESCER - VICINAL LINHA 05 E 06. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 32 ALUNOS (MICRO-ONIBUS), MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO. PERCORRENDO 170,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 3.400,00 KM/MES.		QUILOMETRO	10.200	9,78	
5	ROTA 05: EMEF EDUCAR PARA CRESCER - VICINAL 07 VEICULO COM CAPACIDADE PARA 32 ALUNOS (MICRO-ONIBUS), MATUTINO, INTERMEDIARIO E NOTURNO. PERCORRENDO 100,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 2.000 KM/MES.		QUILOMETRO	6.000	9,78	
6	ROTA 06: EMEF EDUCAR PARA CRESCER - VICINAL 01. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 32 ALUNOS (MICRO-ONIBUS), INTERMEDIARIO, VESPERTINO E NOITE. PERCORRENDO 98,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 1.960 KM/MES.		QUILOMETRO	5.880	14,92	
7	ROTA 07: EMEF EDUCAR PARA CRESCER - POSTO CUPU, V - 9 ALDEIA DOS 7 ORIXAS, V - 8. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 32 ALUNOS (MICRO/NIBUS),		QUILOMETRO	8.400	15,61	

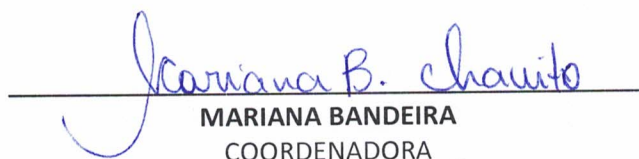
	MATUNINO, VESPERTINO E NOTUNO. PERCORRENDO 140 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 2.800 KM/MES.					
8	ROTA 08: EMEF MARIA RITA - PIMENTEIRA VICINAL 3 E 4. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 64 ALUNOS (ONIBUS), INTERMEDIARIO, TARDE, NOITE. PERCORRENDO 140,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 2.800,00 KM/MES.		QUILOMETRO	8.400	13,55	
9	ROTA 09: EMEF MARIA RITA - 4 DE JUNHO. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 42 ALUNOS (ONIBUS), INTERMEDIARIO, TARDE E NOITE. PERCORRENDO 118,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 2.360,00 KM/MES.		QUILOMETRO	7.080	12,26	
10	ROTA 10: EMEF MARIA RITA - VICINAIS 10 E 11, BR 230, POSTO CUPU. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 32 ALUNOS (ONIBUS), MANHA, INTERMEDIARIO, TARDE, NOITE. PERCORRENDO 126,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 2.520 KM/MES.		QUILOMETRO	7.560	13,09	
11	ROTA 11: EMEF MARIA RITA - VICINAL SANTO ANTONIO. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 42 ALUNOS (ONIBUS), INTERMEDIARIO, TARDE, NOITE. PERCORRENDO 138,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 2.760,00 KM/MES. 138*2760		QUILOMETRO	8.280	11,70	
12	ROTA 12: ELVINA ALVES E MARIA RITA - VICINAL 3 - PRIMAVERA. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 48 ALUNOS (ONIBUS), INTERMEDIARIO, TARDE, NOITE. PERCORRENDO 130,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 2.600,00 KM/MES.		QUILOMETRO	7.800	13,10	
13	ROTA 13: ELVINA ALVES E MARIA RITA - VICINAL 2 - PRIMAVERA. VEICULO COM CAPACIDADE PARA 32 ALUNOS (ONIBUS), INTERMEDIARIO, TARDE E NOITE. PERCORRENDO 116,00 KM/DIA=20 DIAS LETIVOS/MES= 2.320,00 KM/MES.		QUILOMETRO	6.960	11,77	

4.1-DOS ITENS E DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/PREÇO DE REFERENCIA e ROTEIRO:

4.2 – O veículo necessários para a prestação dos serviços acima citados deverá está devidamente legalizados pelo Departamento de Transito do Estado do domicilio sede do veiculo, bem como está de posse todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Transito Brasileiro, afim de que possam garantir a segurança dos alunos.

Observação: Horários de aulas – Zona Rural, Turno da manhã das 07:30 às 11:30, turno da tarde das 13:30 às 17:30 e das 19:30 às 22:30 Zona Rural.

São João do Araguaia/PA, 22 de Setembro de 2025.



MARIANA BANDEIRA
COORDENADORA